



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 328/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Valdemir da Silva de Oliveira**, inscrito no **CPF 786.863.772-20**, no cargo de motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal- RO** nos dias **09,12,13,14,16,21,22,23 e 26 de agosto de 2024 e 02,03 e 06 de setembro de 2024**, até a cidade de **Ji- Paraná- RO** nos dias **15 de agosto de 2024 e 08 e 11 de setembro de 2024 de 2024**, até a cidade de **Seringueiras -RO** no dia **09 de setembro de 2024**, com finalidade de conduzir paciente para realização de exames e consultas.

Artigo 2º- Arbitrar **13 (treze)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e **03 (três)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$2.010,00 (dois mil e dez reais)** para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200596** e o código verificador **AF94C4FF**.

Referência: [Processo nº 1-42/2024](#).

Docto ID: 200596 v1